

PORTARIA DO CRP 14 MS N. 004/2013

*Nomeia Sub-Comissão Regional Eleitoral
para realização do pleito eleitoral do
CRP14/MS.*

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 14ª REGIÃO MS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei n. 5.766, de 20 de dezembro de 1971, regulamentado pelo Decreto n. 79.822 de 17 de junho de 1971, e

CONSIDERANDO a deliberação tomada pela Comissão Regional Eleitoral do CRP14/MS, informado ao CRP14 através do Ofício n. 0018-13, datado de 02/07/2013.

RESOLVE

Art 1º - Constituir Sub-comissão composta por **CINTIA GARBIN (CRP14/03938-5)**, **MARIA HELENA TOURO BELUQUE (CRP14/04819-8)** e **NAYLA CRISTINA SANTIAGO DA SILVA (CRP14/00201-9)**, para sob a coordenação da primeira e secretariada pelos demais, conduzirem os trabalhos relativos ao pleito eleitoral do CRP14, para o triênio 2013/2016, em Dourados/MS, sob a responsabilidade da Comissão nomeada através da Portaria n. 002/2013 (31/01/2013).

Art 2º - A Sub-comissão nomeada pelo Art. 1º deste documento tem como suplentes **CARLOS ARTURO VALIENTE FILHO (CRP14/05430-0)**, **LUCIANA REGINA PRADO GARCIA MARIANO (CRP14/03911-7)**, **LETICIA OLIVEIRA SILVA (CRP14/04352-6)** e **LUCIMARA IZIDA CARDOSO (CRP14/04476-2)** para que na desistência ou impossibilidade de algum membro titular, a comissão possa dar andamento aos trâmites legais.

Art 3º - Constituir Sub-comissão composta por **JOLISE SAAD LEITE (CRP14/00741-7)**, **DAIANI MARCOS DE SA ALVES (CRP14/05175-4)** e **CATARINA Mª COSTA MARQUES P. DA ROSA (CRP14/00285-5)**, para sob a coordenação da primeira e secretariada pelos demais, conduzirem os trabalhos relativos ao pleito eleitoral do CRP14, para o triênio 2013/2016, em Corumbá/MS, sob a responsabilidade da Comissão nomeada através da Portaria n. 002/2013 (31/01/2013).

Art 3º - A Sub-comissão nomeada pelo Art. 3º deste documento tem como suplente **CARMEN ADELIA SAAD COSTA (CRP14/00577-2)** para que na desistência ou impossibilidade de algum membro titular, a comissão possa dar andamento aos trâmites legais.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Campo Grande/MS, 02 de julho de 2013


Carlos Afonso Marcondes Medeiros
Cons. Pres. do CRP 14 MS

Conselho Regional de Psicologia – 14ª Região MS
Comissão Regional Eleitoral

Campo Grande-MS, 02 de julho de 2013.

Ofício Nº 018/2013 CRE/CRP14

Ilmo. Senhor

A Comissão Regional Eleitoral, de acordo com a Regimento Eleitoral (Portaria Nº 002/2013), Art.13., § 1º, Parágrafo I, está preparando todo o pleito e definindo os/as psicólogos/as para atuar nas Subcomissões Eleitorais.

Para tanto, conforme necessidade exposta em nosso Plano de Trabalho, vimos por meio desta solicitar a nomeação dos/as Psicólogos/as citados/as abaixo para atuar nas Subcomissões Eleitorais em Corumbá e Dourados.

Corumbá:

- Jolise Saad Leite - CRP14/00741-7 (Presidenta);
- Daiani Marcos de Alves - CRP14/05175-4;
- Catarina Maria Costa Marques P. da Rosa - CRP14/00285-5;
- Carmen Adelia Saad Costa - CRP14/00577-2;

Dourados:

- Cintia Garbin – CRP 14/03938-5 (Presidenta);
- Maria Helena Touro Beluque - CRP14/04819-8;
- Nayla Cristina Santiago da Silva - CRP 14/00201-9;
- Carlos Arturo Valiente Filho - CRP14/05430;
- Luciana Regina Prado Garcia Mariano - CRP14/03911-7;
- Letícia Oliveira Silva - CRP14/04352-6;
- Lucimara Izida Cardoso - CRP14/04476-2.

Certo de que podemos contar com sua atenção, colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos, caso necessário.

Atenciosamente,



Walkes Jacques Vargas
Presidente da Comissão Regional Eleitoral
Conselho Regional de Psicologia – 14ª Região MS

Ilmo Senhor

CARLOS AFONSO MARCONDES MEDEIROS

Presidente do Conselho Regional de Psicologia - 14ª Região MS